



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa Eptácio Pessoa
GABINETE DO DEPUTADO CABO GILBERTO SILVA

REQUERIMENTO Nº 8.837/2020

Senhor Presidente,

REQUEIRO, nos termos do art. 117, inciso XIX do Regimento Interno desta Casa Legislativa, que seja encaminhada manifestação de apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Paraíba, João Azevêdo Lins Filho e ao Comandante Geral de Polícia Militar, Euller de Assis Chaves, **para evitar o desabastecimento de Equipamentos de Proteção Individual e álcool em gel em Todos os Batalhões e Companhias Independentes de Polícia Militar do Estado da Paraíba, para evitar o contágio desses profissionais com a Covid-19.**

REQUEIRO, AINDA, que desta manifestação dê-se ciência aos Senhores João Azevêdo Lins Filho, Governador do Estado da Paraíba, no endereço funcional: Palácio da Redenção, Praça João Pessoa, S/N – Centro - CEP 58013-140; e ao Senhor CEL. PM Euller de Assis Chaves, Comandante Geral da Polícia Militar da Paraíba, no endereço funcional: Praça Pedro Américo, S/N – Centro, CEP: 58010-340, João Pessoa/PB.

“Plenário José Mariz”, 11 de maio de 2020.


CABO GILBERTO SILVA
Deputado Estadual



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa Eptácio Pessoa
GABINETE DO DEPUTADO CABO GILBERTO SILVA

JUSTIFICATIVA

Considerando que os profissionais da área de segurança pública são essenciais e não podem parar, mesmo em meio à Pandemia de COVID-19, venho por meio deste requerimento, apelar ao governo do estado e ao comando da Polícia Militar, que evite o desabastecimento de EPI e álcool em gel em todos os batalhões e companhias independentes de Polícia Militar, pois é dever do Estado proteger esses profissionais que se encontram expostos à contaminação, em razão de não poderem ficar de quarentena, devido à importância da prestação de seus serviços para a sociedade paraibana.

Diante do exposto, solicito a aprovação deste requerimento de apelo, pelos meus honrados pares, na forma estatuída no Regimento Interno desta Casa Legislativa.

“Plenário José Mariz”, 07 de maio de 2020.


CABO GILBERTO SILVA
Deputado Estadual